

PORTARIA 582/2008

“Instaura Processo de Sindicância”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais conforme o disposto no Processo n.º 7.848/08;

R E S O L V E:

Artigo 1º Instaurar Sindicância destinada apurar fatos constantes no Procedimento Administrativo supracitado.

Artigo 2º Designar os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante:

Dra. Valéria Zago Santos	Presidente
Luiz Carlos da Cruz Filho	Membro
Carla Thenize Gibbon	Membro

Artigo 3º A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período para apresentar o Relatório Conclusivo.

Artigo 4º A Comissão terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do artigo 79 da Lei Complementar n.º 76/06.

Artigo 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de julho de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

AGC/mcsc

Registrada em livro próprio e publicado por afixação data supra.